



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1281/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.
“Designa servidora para responder pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social”

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; 5

Resolve:

- I.** Fica designada a servidora **ADRIANA APARECIDA PEREIRA CERIBELLI**, ASSISTENTE SOCIAL II, portadora do RG. nº 12.848.442 e do CPF nº 076.441.638-32, para responder pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE ABRIL DE 2020.


Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 3 de 8



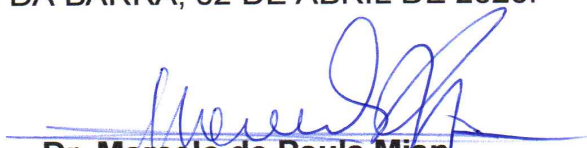
PORTARIA Nº 1280/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020. (Exonera Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica exonerada do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** a servidora **ADRIANA APARECIDA PEREIRA CERIBELLI**, portadora do CPF nº 076.441.638-32 e do RG. nº 12.848.442 SSP/SP.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE ABRIL DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 4 de 8




PORTARIA Nº 1279/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020. (Exonera Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica exonerada do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** a servidora **LISMARA MARQUES DE ARAÚJO**, portadora do CPF Nº 181.014.048-05 e do R.G. N.º 22.930.475-8.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE ABRIL DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 5 de 8




PORTARIA Nº 1278/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020. (Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADOR DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a servidora **TAMIRIS DELLA VECHIA TERIN GUERRA**, portadora do CPF Nº 384.494.498-20 e do R.G. N.º 46.271.847-5 SSP/SP.
- II. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2020.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE ABRIL DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 6 de 8




PORTARIA Nº 1277/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020. (Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADOR DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a servidora **ANA CRISTINA LUIZ ZUIVILO**, portadora do CPF Nº 196.307.508-05 e do R.G. N.º 23.945.429-7SSP/SP.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE ABRIL DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 7 de 8



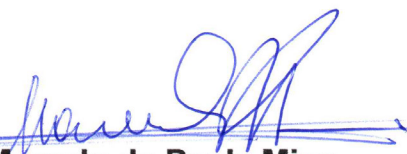
PORTARIA Nº 1276/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020. (Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica nomeada para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO** a servidora **FERNANDA MARTIN FERIGATO SILVA**, portadora do CPF Nº 220.539.448-70 e do R.G. N.º 30.222.376-9 SSP/SP.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE ABRIL DE 2020.



Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2017– PEDRO HENRIQUE PRIOLI 35641244899 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 03/04/2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017 - ASSINATURA: 25/03/2020.

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2017– RODRIGO REINALDO 328579758-48- PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 03/04/2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017 - ASSINATURA: 25/03/2020.